



PROJETO DE LEI Nº 024-E, DE 10/02/2022

AUTÓGRAFO Nº 5.415 de 02/03/2022

LEI nº

(De autoria do Poder Executivo)

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 1.634.161,88 (um milhão, seiscentos e trinta e quatro mil, cento e sessenta e um reais e oitenta e oito centavos).

O Prefeito da Estância Turística de São Roque,
no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município, crédito adicional especial no valor de R\$ 1.634.161,88 (um milhão, seiscentos e trinta e quatro mil, cento e sessenta e um reais e oitenta e oito centavos) e a criar no orçamento vigente a seguinte dotação:

01.01.04.06.182.0007.1363.4.4.90.52.00R\$ 100.000,00

Fonte: 02 – Transferências e convênios Estaduais – Vinculados

Elemento: Equipamento e Material Permanente

AQUISICAO DE VIATURA PARA A GUARDA MUNICIPAL - Convênio Estadual 379/2021

01.01.04.06.182.0007.1363.4.4.90.52.00R\$ 65.000,00

Fonte: 01 – Tesouro

Elemento: Equipamento e Material Permanente

AQUISICAO DE VIATURA PARA A GUARDA MUNICIPAL - Convênio Estadual 379/2021

01.08.01.15.451.0030.1364.4.4.90.52.00R\$ 310.000,00

Fonte: 02 – Transferências e convênios Estaduais – Vinculados

Elemento: Equipamento e Material Permanente

AQUISICAO DE CAMINHAO BASCULANTE - CONVENIO BB/FECOP N 83/2021

01.01.04.06.182.0007.1365.4.4.90.52.00R\$ 100.000,00

Fonte: 02 – Transferências e convênios Estaduais – Vinculados

Elemento: Equipamento e Material Permanente

AQUISICAO DE DRONES E ARMAMENTOS PARA A GUARDA CIVIL MUNICIPAL

01.01.04.06.182.0007.1365.4.4.90.52.00R\$ 35.000,00

Fonte: 01 - Tesouro

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Elemento: Equipamento e Material Permanente
AQUISICAO DE DRONES E ARMAMENTOS PARA A GUARDA CIVIL MUNICIPAL

01.10.01.08.244.0038.2092.3.1.90.11.00R\$ 140.000,00
Fonte: 02 – Transferências e convênios Estaduais – Vinculados
Elemento: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Programa de Proteção Social Básica

01.10.01.28.244.0065.2323.3.3.90.30.00R\$ 55.661,44
Fonte: 05 – Transferências e convênios Federais – Vinculados
Elemento: Material de Consumo
COVID – ACOLHIMENTO

01.10.01.28.244.0065.2323.3.3.90.39.00R\$ 100.000,00
Fonte: 05 – Transferências e convênios Federais – Vinculados
Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
COVID – ACOLHIMENTO

01.08.01.15.451.0071.1366.4.4.90.51.00R\$ 530.000,00
Fonte: 01 - Tesouro
Elemento: Obras e Instalações
Construção de Pista de Caminhada Avenida 16 de Agosto

01.06.01.15.451.0028.2005.4.4.90.52.00R\$ 140.000,00
Fonte: 01 - Tesouro
Elemento: Equipamento e Material Permanente
Regularização de Solos Ilegais, Núcleos Habitacionais e Loteamentos

01.08.01.15.451.0030.1193.4.4.90.93.00R\$ 17.500,08
Fonte: 02 – Transferências e convênios Estaduais – Vinculados
Elemento: Indenizações e Restituições
RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS

01.05.06.20.606.0052.1193.3.3.90.93.00R\$ 41.000,36
Fonte: 02 – Transferências e convênios Estaduais – Vinculados
Elemento: Indenizações e Restituições
RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS

TOTAL:R\$ 1.634.161,88

Art. 2º O valor do crédito a que se refere o art. 1º será coberto com recursos resultantes de :

I - superávit financeiro de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) referente ao tesouro a título de contrapartida.

II - excesso de Arrecadação no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) apurado no exercício referente ao Convênio Estadual GSSP/ATP 379/2021 – Destinado a aquisição de Viatura para a Guarda Municipal.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

III - excesso de Arrecadação no valor de R\$ 310.000,00 (cem mil reais) apurado no exercício referente ao Convênio Estadual BB/FECOP n 083/2021 – Destinado a aquisição de caminhão basculante.

IV - excesso de Arrecadação no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) apurado no exercício referente ao Convênio Estadual Plano de Ação 09032021-013180 – Destinado a aquisição armamento e drones para a Guarda Civil Municipal.

V - superávit do exercício anterior no valor de R\$ 155.661,44 (cento e cinquenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e um reais e quarenta e quatro centavos), referente a Portaria nº 369/2020 destinado a ações socioassistenciais para a estruturação da rede.

VI - superávit do exercício anterior no valor de R\$ 17.500,08 (dezessete mil quinhentos reais e oito centavos), referente a devolução do Convênio DADETUR 114/2017, que tinha como objeto a Obra e Pavimentação Asfáltica da Estrada Municipal do Caetê – Fase 2.

VII - superávit do exercício anterior no valor de R\$ 41.000,36 (quarenta e um mil e trinta e seis centavos), referente a devolução do Convênio SAA-PRC-2020-11618, uma vez que o objeto do convênio não foi empregado.

VIII - anulação parcial das seguintes dotações:

(571) 01.10.01.08.244.0038.2092.3.3.90.30.00R\$ 80.000,00
Fonte: 02 – Transferências e convênios Estaduais – Vinculados
Elemento: Material de Consumo
Programa de Proteção Social Básica

(573) 01.10.01.08.244.0038.2092.3.3.90.39.00R\$ 60.000,00
Fonte: 02 – Transferências e convênios Estaduais – Vinculados
Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Programa de Proteção Social Básica

(429) 01.08.01.15.451.0071.2264.3.3.90.39.00R\$ 530.000,00
Fonte: 01 - Tesouro
Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
LOCAÇÃO DE CAMINHÕES, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

(360) 01.06.01.15.451.0028.2005.3.3.90.39.00R\$ 140.000,00
Fonte: 01 - Tesouro
Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Regularização de Solos Ilegais, Núcleos Habitacionais e Loteamentos

TOTAL:R\$ 1.634.161,88

Art. 3º Ficam alterados os anexos das Leis 5.272 de 28/07/2021, Lei 5.271 de 28/07/2021, Lei 5.353 de 30/12/2021.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovado na 4ª Sessão Ordinária, de 02 de março de 2022.

JULIO ANTONIO MARIANO
Presidente

PAULO ROGÉRIO NOGGERINI JÚNIOR
1º Vice-Presidente

CLOVIS ANTONIO OCUMA
2º Vice-Presidente

DIEGO GOUVEIA DA COSTA
1º Secretário

WILLIAM DA SILVA ALBUQUERQUE
2º Secretário